

DECRETO MUNICIPAL Nº031/2021

Reabre Credito Adicional Especial Por Superavit Financeiro.

Luis Carlos Balestrin, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.455/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Reabrir Credito Adicional Especial Por Convenio/auxilio, no valor de R\$: 87.500,00(oitenta e sete mil e quinhentos reais).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO

1001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

12 361 0066 1,100 - Reformar e ampliar a Escola de Ensino Fundamental Valentin Orelia Sopr:

4490 51 00 00 000 (531) (0020) - OBRAS E INSTALAÇÕES

87.500,00

TOTAL R\$..... 87.500,00

2º Servira de fonte para dar cobertura ao credito aberto no art. anterior , Servira de fonte para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, o superavit dos recursos financeiros livres (Fonte 001) realizados no exercicio de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se, Publica-se e
Cumpra-se


Luis Carlos Balestrin
Prefeito Municipal



Simone Aperecida Borkoski de Lima
Sec. Mun. de Administração